



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
CIDADE DOS PROFETAS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 21/93

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CONGONHAS**

1993 07 2 10

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

PROTOCOLO

Artigo 1º. - Fica concedido o título de cidadão honorário de Congonhas, ao SR. JOSÉ MARIA BAÊTA DE ASSIS.

Artigo 2º - O título de que trata este decreto, proposto pelo Vereador Divino Sabará, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, aos 06 de dezembro de 1.993.

Vereador Divino Sabará

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR 14 votos favoráveis contra
EM 05 x 04 - 1.94



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
CIDADE DOS PROFETAS



JUSTIFICATIVA

José Maria Baêta de Assis, filho do Sr. José de Assis Henriques e D. Maria Baêta Henriqu, nascido aos 14 dias do mês de setembro de 1.955, na cidade Caranaíba, neste Estado, casado com a Sra. Dalva Aparecida Neiva Assis, e pai de Fernanda Cristina Neiva Assis e Débora Maria Neiva Assis.

Funcionário público federal da Caixa Econômica Federal, desde 10 de novembro de 1.978, onde já ocupou os cargos de Escriturário, Gerente de Núcleo, Gerente Adjunto, ocupando hoje, o cargo de Supervisor. Trabalhou na agência de Itabirito e atualmente está a frente da Agência de Congonhas.

Mais que isso, falar sobre o "Zé Maria" é campear livremente por terras férteis e generosas pois, o "Zé Maria" é pessoa ilustre, solícita, educada e prestativa, além de ser, como não se admitiria de outra forma, bom pai de família, fiel cumpridor de seus deveres, excelente profissional e, essencialmente, companheiro de toda hora.

Dispor desta possibilidade de estabelecer um elo, um convívio mais acentuado com o "Zé Maria", é contabilizar abertura de caminhos promissores, maduros e perenes.

Por isso, agradecer-lhe, ao "Zé Maria", com essa humilde honraria, é, apenas, reconhecer, publicamente, o quanto nos é gratificante tê-lo como membro de nossa comunidade

Câmara Municipal, aos 06 de dezembro de 1.993.

Vereador Divino Sabará



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - M. G.

ANEXO AO PROCESSO N.º _____/_____

FOLHA N.º 03/94

DE _____



07.12.93. A Secretaria pluri.
comunicou ao plenário
pluri-me a distribuição
de autos aos membros

[Signature]

09.12.93. Nomeio com os
atuais a Portaria os me-
mros: - Luiz G. Lobo (Presidente)
Mário Evangelista, Dielmo
Borges, Marco A. Vantoli, e
Gláudio J. Costa Lima, para
operar os projetos de
legislação

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
CIDADE DOS PROFETAS



PORTARIA No 28/93

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL.

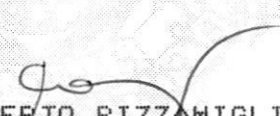
O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX, do artigo 42, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Especial composta dos Vereadores Luiz Gualberto Lobo - Presidente, Múcio Corrêa Evangelista, Djalma Geraldo Borges, Marco Antônio Vartuli e Elaine Souza Costa Pena, para apreciar o Projeto de Decreto Legislativo no 21/93 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CONGONHAS, ao Sr. José Maria Baêta de Assis.

Parágrafo Único - A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para concluir seus trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e três.


CARLOS ALBERTO PIZZAMIGLIO
Presidente

CMC/hmfs



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —



07-02-94

Ao Presidente da Comissão Especial Luís Guilherme
Leão;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
CIDADE DOS PROFETAS



Congonhas, 29 de março de 1994.

Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 28/93 para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 21/93

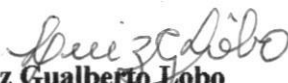
Ref.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/93 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CONGONHAS.

RELATÓRIO

Atuante na comunidade de Congonhas desde de 1978, aqui constituiu família, fazendo-se presente na Caixa Econômica Federal em escala crescente.

Pessoa de destaque em todas as camadas sociais, prima por conduta séria e responsável.

Este é o meu relatório.


Luiz Gualberto Lobo
Relator

Pelas conclusões: para,
em conformidade,

CMC/rlm



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —



DECRETO LEGISLATIVO Nº 235/94

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido título de cidadão honorário de Congonhas, ao Sr. JOSÉ MARIA BAÊTA DE ASSIS.

Artigo 2º - O título de que trata este decreto, proposto pelo Vereador Divino Sabará, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos cinco dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e quatro.

DEMÓSTENES DE SOUZA COSTA
Presidente

CMC/maaro



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —



DECRETO LEGISLATIVO Nº 235/94

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

repetido

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido título de cidadão honorário de Congonhas, ao **Sr. JOSÉ MARIA BAÊTA DE ASSIS.**

Artigo 2º - O título de que trata este decreto, proposto pelo Vereador Divino Sabará, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos cinco dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e quatro.

DEMÓSTENES DE SOUZA COSTA
Presidente

CMC/maaro

